



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 09/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016**

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Ari Parizotto, e a empresa **Isa Restaurante e Panificadora Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 23.445.159/0001-15, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Sidnei Andre Scheuermann, portador do CPF nº 048.894.239-07, residente e domiciliado a Av. Victorio Dalmora nº 202, Lindóia do Sul, SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 08/2016, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, para a composição da alimentação de servidores municipais vinculados à Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, quando da realização de serviços nas comunidades do interior do Município de Lindóia do Sul e cuja distância inviabiliza o retorno dos mesmos às respectivas residências no horário do almoço, para o Fundo Municipal de Saúde e Ação Social, quando da realização de cursos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Lote	Quant	Unid	Marca	Descrição	VI. Unit	VI. Total
01	215	kg	Sidbel	<b>Pão sovado</b> , com a seguinte composição: <b>Pão sovado:</b> ingredientes: farinha de trigo, água, açúcar, fermento biológico, gordura, sal, manteiga, margarina, reforçador. Conter glúten. Embalagem transparente de 1kg e <b>prazo de validade não superior de 7 dias.</b>	5,90	1.268,50
<b>Total</b>						<b>1.268,50</b>

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 08/2016 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 24 de março de 2016.

---

**Sidnei Andre Scheuermann**  
CPF: 048.894.239-07

**Pedro Ari Parizotto**  
Prefeito Municipal

1.

2.

3.